DECRETO Nº 192/2019

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação dos imóveis de propriedade de JOÃOLUIZ DA SILV-EIRELI-ME, CNPJ: 18.741.326/0001-35, representada por João Luiz da Silva, CPF-522.222.176-87, RG CI M-7.793.028 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Abaeté/MG, na Rua Professor Modesto, nº 15, Bairro Centro, lotes com as seguintes matriculas, registro 25527, livro 2-RG e registro 25528, livro 2-RG.

LOTE 04: Conforme registro 25527, livro 2-RG, situado na Rua Padre João Ferreira-Expansão do loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, quadra 08, medindo 9,78 metros de frente confrontando com a Rua Padre João Ferreira, 9,78 metros pelos fundos confrontando com o lote 21, 22,50 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 05 e 22,50 metros pela lateral direita confrontando com o lote 03, com área total de 220,05m².

LOTE 05: Conforme registro 25528, livro 2-RG, situado na Rua Padre João Ferreira-Expansão do loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, quadra 08, medindo 9,78 metros de frente confrontando com a Rua Padre João Ferreira, 9,78 metros pelos fundos confrontando com o lote 21, 22,50 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 06 e 22,50 metros pela lateral direita confrontando com o lote 04, com área total de 220,05m².

LOTE 04/05: Situado na Rua Padre João Ferreira- Expansão do loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, quadra 08, medindo 19,56 metros de frente confrontando com a Rua Padre João Ferreira, 19,56 metros pelos fundos confrontando com o lote 21, 22,50 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 06 e 22,50 metros pela lateral direita confrontando com o lote 03, com área total de 440,10m².

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, (04/12/2019).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal